



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 1 de 14

Campanha “Movimente-se em Casa” incentiva leitura com entrega de livros a domicílio



Buscando oferecer atividades alternativas para os moradores da Estância Turística de Olímpia que estão em casa neste momento de pandemia da Covid-19, a Prefeitura, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, está lançando a Campanha “Movimente-se em Casa”.

O intuito da iniciativa é que a população possa se manter ativo e cuidar da mente, por meio do incentivo à leitura.

Para isso, a secretaria fará o serviço de delivery de livros da Biblioteca Municipal. Com a campanha, os cidadãos podem escolher exemplares disponíveis e reservá-

los pelo telefone (17) 3279-8508, que a equipe da secretaria fará a entrega gratuita a domicílio.

Para o secretário de Cultura, Esportes e Lazer, Beto Puttini, a iniciativa é uma forma de contribuição da pasta para o presente momento. “Todas as áreas estão sendo afetadas de alguma forma pela pandemia do Coronavírus. No nosso caso, tivemos que paralisar, por orientações de saúde, o atendimento presencial dos equipamentos culturais e as atividades esportivas. Por isso, estudamos uma maneira de reverter nossas ações, levando os nossos serviços para a casa dos moradores”, explica.

A intenção é que a campanha ainda seja ampliada com a disponibilização de videoaulas de atividades físicas, preparadas pelos professores de Educação Física, para que a população possa fazer em casa. Esta segunda fase está em andamento e deverá estar disponível em breve.

A relação dos livros da Biblioteca pode ser acessada no site da Prefeitura, pelo site: bit.ly/Movimente-seEmCasa.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 2 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Ratificação	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	11
Atos Legislativos	11
Atos de Mesa	11
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
DAEMO Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.764, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Altera o inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.520, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre constituição da Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia – P.D.E.O.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º O inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.520, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre constituição da Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia – P.D.E.O, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

MEMBROS:

I – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

Fabrcio Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1

...”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de abril de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.765, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência do contágio humano pelo SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19;

Considerando a declaração de pandemia por parte da Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, e a necessidade da tomada de medidas efetivas ao combate e contenção da circulação do novo coronavírus;

Considerando o disposto na Portaria MS/GM n.º 356, de 11 de março de 2020 que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a elaboração de um Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19;

Considerando o Ofício n.º 05/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010;

Considerando o Ofício Especial da Divisão de Assuntos Jurídicos, datado de 13 de abril de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo da atual Diretoria Executiva e dos Conselhos de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 4 de 14

Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, constante do Decreto n.º 6.333, de 29 de abril de 2016, a partir de 03 de maio de 2020.

Art. 2.º As eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme estabelecido na Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, deverão ser concluídas no período previsto na referida prorrogação.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de abril de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 4, da edição n.º 687-A, de 16 de abril de 2020, deste Diário Oficial, concernente ao Decreto n.º 7.767, de 16 de abril de 2020, que estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

onde consta:

Art. 6.º Fica revogado o inciso XVIII, do artigo 31, do Decreto n.º 7.751, de 02 de abril de 2020.

deve-se ler:

Art. 6.º Fica revogado o inciso XIII, do artigo 31, do Decreto n.º 7.751, de 02 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de uma nova unidade Escolar – Modelo Proinfância – Tipo 1 – “Maranata” – Jardim Hélio Cazarini, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base e Projetos Básicos, conforme convênio Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso PAC2 7389/2013. Data de Assinatura: 03/04/2020. Origem: Aditivo n.º 35/2018-4 – Concorrência Nº 01/2018. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 04/10/2020.

Contratada: Noromix Concreto S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico e pavimentação asfáltica com fornecimento e aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas vias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/04/2020. Origem: Aditivo n.º 81/2019-1 – Concorrência Nº 05/2019. Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor. Vigência: até 22/08/2020.

Contratada: Rodoserv Engenharia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da “Meta 02 – Estações Elevatórias, Adutora de água Bruta, reservatórios



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 5 de 14

e Adequação da ETA” e “Meta 03 – Assentamento de Rede de Distribuição”. Objeto: “Abastecimento de Água- Olímpia”, Descrição: “Ampliação do SAA de Olímpia/ SP – Captação – Conclusão da ETA – Adutora Rede de Distribuição, Estação Elevatória e Reservatórios”, SICONV 670956, Operação: 0350829-06, Lote 02, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/ SP. Data de Assinatura: 15/04/2020. Origem: Aditivo nº 30/2019-2 – Concorrência Nº 07/2018. Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor. Vigência: até 14/09/2020.

de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 7.724, de 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 16 de abril de 2020.

Marcos Roberto Pagliuco

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maristela Aparecida Menite Bijoti, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 13/2020, referente à contratação da empresa: Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, CNPJ: 51.346.617/0001-02, situado à Avenida Aurora Forti Neves, SN, CEP: 15.400-057, Bairro Patrimônio de São João Batista, na cidade de Olímpia/SP, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de jardins em escolas públicas municipais, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 13 de abril de 2020.

Maristela Aparecida Menite Bijoti

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Marcos Roberto Pagliuco, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 14/2020, referente à contratação da empresa: L.N.C. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 04.121.895/0001-73, situado à Rua Dom Pedro II, nº. 152, Centro, CEP: 15.850-000, na cidade de Urupes/SP, destinado à aquisição de máscaras de proteção N95, reconhecendo a Dispensa



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 6 de 14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 27/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48	
Item	Qtde	Valor Unitário
18 - AD FURP POMADA (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROU + OXI	1.500,00	2,6000
46 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	1.400,00	1,7000
50 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	55.000,00	0,1250
60 - DICLOFENACO POMADA C/ 60 G	1.500,00	3,2000
68 - GINKO BILOBA 80MG/CP	35.000,00	0,2380
79 - LIDOCAINA 2% GEL 30 GRAMAS	500,00	2,3500
82 - MELOXICAM15 MG	15.000,00	0,0900
139 - RITALINA 10MG	30.000,00	0,4600
148 - CILOSTAZOL 100MG	75.000,00	0,4200
155 - GLIMEPIRIDA 4MG	6.500,00	0,1800
160 - IBUPROFENO 600MG	30.000,00	0,1600

Vencedor	CNPJ	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	
Item	Qtde	Valor Unitário
71 - HIPROMELOSE + DEXTRANO 70 + GLICEROL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRAS CO 15 ML	200,00	16,0000
159 - DICLOFENACO 50MG/ CARISOPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAF EÍNA 30MG.	10.000,00	0,1140
181 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	21.000,00	0,1800
182 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	45.000,00	0,3060

Vencedor	CNPJ	
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08	
Item	Qtde	Valor Unitário
33 - CARVEDILOL 12,5 MG	40.000,00	0,1100
38 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	116.000,00	0,2600
156 - INDAPAMIDA 1,5MG	17.000,00	0,1700

Vencedor	CNPJ	
BH FARMA COMERCIO LTDA	42.799.163/0001-26	
Item	Qtde	Valor Unitário
151 - ENALAPRIL 20MG	48.000,00	0,0440
154 - GLIMEPIRIDA 2MG	33.000,00	0,0670
187 - BENZOATO DE BENZILA / SUSPENSÃO FRASCO C/ 100ML	250,00	4,5000

Vencedor	CNPJ	
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.782.733/0001-49	
Item	Qtde	Valor Unitário
72 - LEVODOPA + BESERAZIDA 200/50 MG	40.000,00	0,7400
106 - SALBUTAMOL SPRAY 100 MG	450,00	8,3100
113 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	14.000,00	0,1200
186 - SUSTRATE 10MG	21.000,00	0,2960



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 7 de 14

Vencedor	CNPJ	
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04	
Item	Qtde	Valor Unitário
30 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML C/100 ML	300,00	9,3300
32 - CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 15ML	900,00	18,4000
44 - CLINDAMICINA 300MG	5.500,00	0,8300
65 - DOXAZOSINA 2MG/CP	87.000,00	0,1000
96 - OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSP. FRASCO 100 ML	250,00	25,5000
104 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV	1.400,00	7,0000
176 - TIORIDAZINA 100 MG	500,00	0,7800

Vencedor	CNPJ	
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0003-19	
Item	Qtde	Valor Unitário
108 - SULPIRIDA 50 MG	20.000,00	0,5100
128 - CLOBAZAM 20MG	1.500,00	0,7300

Vencedor	CNPJ	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	
Item	Qtde	Valor Unitário
26 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	17.000,00	0,8200
59 - DICLOFENACO 75 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 3 ML	2.500,00	0,5850
63 - DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	5.500,00	0,6900
114 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS	40.000,00	0,0620
124 - TIAMINA 300 MG	50.000,00	0,2100
152 - ESPIROLACTONA 25MG	60.000,00	0,1350
153 - ESPIRONOLACTONA50MG	16.000,00	0,2300
170 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	150.000,00	0,0540

Vencedor	CNPJ	
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51	
Item	Qtde	Valor Unitário
70 - HALOPERIDOL DECANOATO AMPOLA 1 ML	250,00	5,5000
121 - LEVOMEPRMAZINA 4% 20 ML	300,00	8,5000
183 - ONDANSETRONA 8 MG	4.300,00	1,6000

Vencedor	CNPJ	
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	04.027.894/0007-50	
Item	Qtde	Valor Unitário
29 - BAMIFILINA 300 MG	35.000,00	1,1900

Vencedor	CNPJ	
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	
Item	Qtde	Valor Unitário
9 - PENTOXIFILINA 400MG	5.000,00	0,6800
49 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	20.000,00	0,2100
134 - NITRAZEPAN 5MG	7.000,00	0,1200
149 - CLORTALIDONA 25MG	18.000,00	0,1800

Vencedor	CNPJ
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 8 de 14

Item	Qtde	Valor Unitário
5 - ITRACONAZOL 100MG	1.000,00	0,7690
8 - MONOCORDIL 20MG	42.000,00	0,1140
19 - ALBENDAZOL 400/MG/CP	2.000,00	0,3380
45 - CLONAZEPAM 0,5 MG	18.000,00	0,0620
52 - CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	48.000,00	0,2880
87 - NIFEDIPINA 20 MG	26.000,00	0,0550
107 - SULFATO FERROSO 40MG	22.000,00	0,0280
167 - VITAMINA COMPLEXO B	67.000,00	0,0330
185 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/120ML - FRASCO	120,00	7,8000

Vencedor	CNPJ
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52

Item	Qtde	Valor Unitário
6 - LOPERAMIDA 2MG	3.000,00	0,0800
16 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG	33.500,00	0,0350
22 - AMBROXOL ADULTO 120 ML	1.500,00	1,6300
23 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML	750,00	1,5380
27 - ATROVENT GOTAS	300,00	0,7000
35 - CETOCONAZOL 200 MG	2.000,00	0,2000
57 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - 120 ML	3.500,00	1,1600
88 - NIMESULIDA 100 MG	37.000,00	0,0620
98 - PARACETAMOL GOTAS 15 ML	1.600,00	0,6400
103 - RIFOCINA 10MG/ML - SPRAY FRASCO C/ 20 ML	350,00	2,5000
105 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	3.900,00	0,5000
118 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ML	700,00	2,6900
171 - ACICLOVIR CREME	400,00	2,2000

Vencedor	CNPJ
PORTAL LTDA.	05.005.873/0001-00

Item	Qtde	Valor Unitário
7 - CLOPIDOGREL 75MG	38.000,00	0,2370
15 - ACICLOVIR 200MG	10.500,00	0,1750
40 - CINARIZINA 75 MG	22.000,00	0,0900
43 - CITALOPAM 20MG	125.000,00	0,0990
69 - GLICAZIDA 30MG MR	60.000,00	0,1190
135 - NORTRIPTILINA 25MG	55.000,00	0,2790
136 - OXCARBAZEPINA 300MG	27.000,00	0,5000
141 - VENLAFAXINA 75 MG	80.000,00	0,5090

Vencedor	CNPJ
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	05.159.591/0001-68

Item	Qtde	Valor Unitário
13 - VERAPAMIL 80MG	3.000,00	0,1500
47 - CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPITILINA 12,5MG	1.500,00	0,5000
83 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML	150,00	0,8500
166 - SECNIDAZOL 1G	1.500,00	0,5300

Vencedor	CNPJ
R.A.P. APARECIDA COM.DE MEDICAMENTO LTDA - ME	06.968.107/0001-04

Item	Qtde	Valor Unitário
------	------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 9 de 14

Item	Qtde	Valor Unitário
34 - CEFTRIAXONA 500MG INJETAVEL	1.500,00	7,6950
42 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	600,00	5,4550
73 - LEVOFLOXACINA 500 MG	5.000,00	0,5500
89 - NIMODIPINO 30MG/ CP	15.000,00	0,2200
93 - NORFLOXACINO 400 MG	5.000,00	0,2900
112 - TRIANCINOLONA 5 MG POMADA C/ 10 G	60,00	5,1500
130 - GABAPENTINA 300MG	6.500,00	0,3910
137 - PAROXETINA 20MG	65.000,00	0,2200
145 - ATENOLOL 50MG/ CLORTALIDONA 12,5MG	1.600,00	0,1490
150 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	45.000,00	0,2110
157 - TICLOPIDINA 250MG	2.000,00	0,6790
175 - NALTREXONA 50 MG	850,00	2,5500
180 - FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO D E NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA ; FRASCO COM 5 ML	100,00	3,1600

Vencedor	CNPJ
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10

Item	Qtde	Valor Unitário
20 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML, FRASCO COM 10 ML.	500,00	1,0000
24 - AMINOFILINA 100MG	800,00	0,1000
25 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP.	1.000,00	11,0000
31 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG	15.000,00	0,0570
48 - CLORETO DE SODIO 0,9% (SOL. NASAL) 30 ml	500,00	0,7100
58 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	4.200,00	0,0600
94 - ÓLEO MINERAL 100 ML	400,00	1,8500
126 - BROMAZEPAM 3MG	8.000,00	0,1100
143 - ANLODIPINA 5MG	230.000,00	0,0260
162 - DEXAMETASONA 4MG	4.000,00	0,2500
165 - LORATADINA 10MG	23.000,00	0,1100
179 - ESTRIOL 1MG; TUBO DE 50 GRAMAS	70,00	10,8000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Abril de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 10 de 14

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Às 10:19 horas do dia 16/04/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 27/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Abril de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 11 de 14

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 08/2020

Disciplina o expediente de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19 e dá providências acerca do atendimento ao público.

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea "2", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando a situação mundial em relação ao COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

Considerando a notificação de 3 (três) casos confirmados de pessoas infectadas com o novo vírus no município de Olímpia;

Considerando a continuidade das recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para que se evite aglomerações de pessoas e se mantenha o isolamento social;

Considerando que o número de infectados vem crescendo a cada dia, assim como o número de vítimas fatais em razão do novo coronavírus;

Considerando o alto risco de disseminação e infecção do novo coronavírus se mantidas as sessões ordinárias ainda que somente com a presença dos vereadores e do reduzido número de servidores;

Considerando a imprescindibilidade da atuação do Poder Legislativo na proposição e aprovação de projetos de leis considerados de urgência para o interesse da população do Município de Olímpia;

Considerando que o Ato da Mesa de nº 07/2020 encontra-se prestes a perder seus efeitos por decurso de prazo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

O atendimento pessoal ao público permanecerá suspenso por prazo indeterminado, ficando disponíveis à população os serviços de informações por telefone (17) 3279-3999 ou pelo e-mail: expediente@camaraolimpia.sp.gov.br no período das 8:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, bem como ficará acessível o site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/>

O expediente de trabalho de servidores e estagiários desta Casa passarão a ser desempenhados de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00, estando os servidores e estagiários dispensados a partir de então, sem prejuízo de seus vencimentos, ficando aqueles com carga horária maior que 4 horas por dia à disposição desta Casa no sistema home office.

Os servidores abaixo relacionados irão desempenhar as suas atividades de acordo com a seguinte carga horária, levando em consideração o caráter dos trabalhos desempenhados, o afastamento de demais servidores por condições pessoais de saúde e as necessidades desta Casa de Leis, sem prejuízo de seus vencimentos pela redução temporária de carga horária:

PRISCILA PERPÉTUA BORSALI FARIA - segunda, quarta e sexta das 07:00 às 12:00.

VALDINEI MAGÃO - segunda a sexta, das 07:00 às 12:00.

EMERSON RANGEL POLISELI COSTA - segunda a sexta, das 07:00 às 12:30

FÁBIO ANTONIO PRADAL - segunda a sexta, das 12:30 às 17:00

O acesso à imprensa durante as Sessões Extraordinárias não sofrerá alterações, recomendando-se que acompanhem o andamento dos trabalhos do auditório distantes, no mínimo, 2 metros uns dos outros. Já a visita



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 12 de 14

do público permanecerá impedida, garantindo o acesso, em tempo real, ao conteúdo das sessões legislativas por meio da internet, através do Facebook, Youtube e do site institucional da Câmara Municipal de Olímpia, sem prejuízo de posterior publicação da íntegra da sessão no site do Legislativo

Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais, abaixo relacionados, continuarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia, devendo desenvolvê-los de forma remota, na modalidade home office, desde que devidamente providenciada estrutura adequada de acesso virtual por parte desta Edilidade e de que as atribuições de seus cargos possibilitem a execução remota:

ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA

LEONOR QUILLES SÃO ROMANO

ROSALI GOBATO DUCATI

SILAS ROSA

LUIZ ROBERTO PASSI

Também estão dispensados do trabalho os servidores efetivos ou comissionados abaixo relacionados que se enquadrem nos grupos de riscos afetos ao coronavírus estipulados pelo Ministério da Saúde, como grávidas, imunodepressivos, diabéticos entre outros, devendo suas atividades ser desempenhadas de forma remota, conforme acima disciplinado:

CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO

LUIS CESAR ROMBAIOLO

MARILUCE DE LOURDES RECCO GARCIA

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ALEF PIMENTA CARLOS

NICOLI RUIZ PEDRO MORETTI

O Setor Departamento Pessoal ficará responsável por readequar o cronograma de férias, licença prêmio e banco de horas dos servidores e estagiários de modo a atender as necessidades da Casa diante do atual cenário, privilegiando o gozo de férias e demais direitos neste período pandemia, por mostrar-se um momento oportuno

para a Casa e por atender ao interesse público.

O presente ato perdurará por prazo indeterminado e poderá ser revogado, a critério da Mesa e levando-se em consideração o cenário de saúde pública apresentado pela disseminação do coronavírus no País e, principalmente, no município de Olímpia.

Revogam-se as disposições contrárias presentes no Ato da Mesa de nº 07/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de abril de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

VICE-PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de abril de 2020.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 735, DE 16 DE ABRIL 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Senhora STELLA LENTE MARTINS MARCONDES.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 13 de 14

legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4.º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia c/c art. 13 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora STELLA LENTE MARTINS MARCONDES, portadora do RG n.º 9.647.166-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 042.645.348-44, servidora efetiva nomeada no cargo de "FISCAL SANITÁRIO", referência 26, letra "B", com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 20/04/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei n.º. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial n.º 11/2020, o : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES, CONTROLADOR MULTIPARÂMETRO E SENSORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) DO DAEMO AMBIENTAL.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	INTERENG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	65.472.714/0001-48	LOTE 01	R\$ 56.000,00
02	DASA MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS	29.423.616/0001-57	LOTE 02	R\$ 27.668,89

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
16 de abril de 2020.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

Olímpia, 16 de abril de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 11/2020, de 13 de março de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 16 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei n.º. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial n.º 10/2020, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE RAÇÃO PARA CÃES



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 14 de 14

E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAEMO AMBIENTAL DE OLIMPIA.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	CATSARA PETSHOP LTDA	04.845.655/0001-11	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAEMO AMBIENTAL DE OLIMPIA	R\$ 131.650,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
16 de abril de 2020.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

Olímpia, 16 de abril de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 10/2020, de 10 de março de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 16 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral